



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**PORTARIA Nº 3297 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013**



*"Reenquadra a Servidora Efetiva MARIA MARTA LUZ SOBRINHO no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **RESOLVE**

**Art. 1º - REENQUADRAR** na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **MARIA MARTA LUZ SOBRINHO**, Matrícula nº 2088, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 08, 40 horas semanais, para Anexo III – E, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 05/11/2013

